



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1062/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

24 DE OUTUBRO DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
Vereadora – Neuz Maria dos Santos

### PODER EXECUTIVO

#### Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

##### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL SMSPSH Nº 005/2022.

Termo de Rescisão Contratual que celebram entre si, de um lado, a Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Mitsuo Ezeo, 575, neste município de Rio Negro/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.558/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Pública Saneamento e Higiene, neste ato representado pelo Secretário Municipal senhor **Hélio Ferreira de Rezende**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: nº 111.341-SSP/MS e CPF nº. 285.486.471-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Rio Negro-MS, doravante simplesmente denominado DISTRATANTE; e, de outro lado **WILLIAN RODRIGUES VIANA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.137.427 - SEJUSP/MS e do CPF nº 068.860.421-81, residente e domiciliada na Avenida Antonio Coelho Neto, nesta *Cidade de Rio Negro MS*, doravante simplesmente neste ato denominado DISTRATADO, têm como certo, justo, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de Serviços de **MOTORISTA**, nº 005/2018.

**Artigo 1º.** A presente Rescisão Contratual é celebrada de comum acordo entre as partes.

**Artigo 2º.** O distratado declara nada mais ter a perceber ou a reclamar, seja a que título for, dando como liquidado, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de serviços de **MOTORISTA**, nº. 005/2018.

E, por estarem, assim, justos, rescindidos e distratados, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma e de um só efeito, nos termos da Lei.

Rio Negro-MS, 03 de outubro de 2022.

Helio Ferreira de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene,  
Distratante

Willian Rodrigues Viana  
Distratado

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 120/2022.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS**  
**SR. (a) EDUARDO DE SOUSA ARAUJO**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **ODONTOLOGO**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio

Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 03/10/2022 e termino dia 03/10/2023 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: **R\$ 60.297,84 (sessenta mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo o valor Bruto de **R\$ 5.024,82 (Cinco mil e vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois centavos) mensais**,

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022.

##### ASSINAM:

HELIO FERREIRA DE REZENDE

Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene/Contratante

EDUARDO DE SOUSA ARAUJO

Contratado

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 121/2022.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS**  
**SR. (a) LUCIENE MENDES**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: **R\$ 2.949,20 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, sendo o valor Bruto de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais) mensais**.

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de Vigência do presente contrato será de 74 dias (setenta e quatro) dias, com início a partir do dia 03/10/2022 e termino dia 16/12/2022 - ou até posse de aprovado em concurso público.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Outubro de 2022

##### ASSINAM:

HARLEY DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS

Secretário Municipal Educação, Cultura, esporte e Lazer/Contratante

LUCIENE MENDES

Contratada

#### Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

##### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 122/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Rio Negro – MS.  
**CONTRATADO (A):** EVANDRO BRAGA PAIÃO.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços no cargo e função de **OPERADOR DE MAQUINAS**, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$. 2.240,61 (dois mil duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

**DOTAÇÃO:** 07.070.2022.3.1.90.04.00.00 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

**VIGÊNCIA:** 01/10/2022 a 01/10/2023

**ASSINADO EM:** 01/10/2022.

**ASSINAM:**

Antônio Marques Ferreira

**Secretario Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Evandro Braga Paião  
**Contratado**

**Boletim de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratado:** GONCALVES & GONCALVES AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para realização de pesquisa de opinião, objetivando a avaliação da gestão municipal e dos serviços públicos prestados pela administração de Rio Negro/MS.

**DA BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 092/2022**

**DISPENSA Nº 039/2022**

**VALOR TOTAL: R\$16.500,00 - ( dezesseis mil, quinhentos reais )**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO:** 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Pelo Contratado: RODRIGO SAMPAIO PATRICIO**

Rio Negro – MS, 04 de OUTUBRO de 2022.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

